



CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS

CNPJ nº 09.358.105/0001-91

NIRE 33.300.285.601

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Juros sobre Capital Próprio referentes ao 1º Trimestre de 2017

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017 - A Cetip S.A. – Mercados Organizados (“Cetip” ou “Companhia”) (BM&FBOVESPA: CTIP3) vem a público informar que foi aprovado, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (“RECA”) realizada em 15 de março de 2017, o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) referentes ao 1º trimestre de 2017, conforme informações abaixo:

Ato societário de aprovação	RECA
Data da deliberação	15/03/2017
Data-base (último dia de negociação “com direito”)	21/03/2017
Data de pagamento	31/03/2017
Valor total bruto	R\$ 29.763.982,73
Valor bruto por ação ON ⁽¹⁾	R\$ 0,1144154859
Valor líquido por ação ON ⁽¹⁾⁽²⁾	R\$ 0,0972531631

(1) Esses valores poderão sofrer alterações em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia.

(2) Para os acionistas sujeitos à retenção do IR na fonte.

O crédito e pagamento estarão sujeitos às seguintes condições:

- O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Companhia em 31 de março de 2017, de forma individualizada a cada acionista, com base nas posições acionárias existentes no fechamento do pregão da BM&FBOVESPA do dia 21/03/2017 (*record date*);
- As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-direitos a partir de 22/03/2017 (*ex-date*);



- O pagamento correspondente será efetuado, em 31/03/2017, por intermédio do Banco Bradesco, instituição custodiante das ações de emissão da Companhia, mediante crédito automático para os acionistas que já tenham atualizado seus dados cadastrais junto à referida instituição. Para os acionistas que não tenham atualizado seus dados cadastrais, o Banco Bradesco remeterá o respectivo aviso de crédito, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, juntamente com os respectivos documentos de identificação, para atualização cadastral e processamento do crédito. Caso não recebam o aviso de crédito, os acionistas cujos dados não estejam atualizados também deverão dirigir-se a uma agência do Banco Bradesco para atualizá-los;
- Os pagamentos relativos às ações depositadas na BM&FBOVESPA serão creditados conforme procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA;
- Haverá incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, exceto para os acionistas que estejam dispensados da referida tributação, em razão de imunidade ou isenção;
- Os acionistas isentos de IRRF, por força do art. 5º da Lei 11.053/04, ou que gozem de isenção ou imunidade, deverão, até o dia 24/03/2017, encaminhar documentação comprobatória de isenção ou imunidade para o Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco. O envio da documentação pode ser feito: (i) eletronicamente, por meio do endereço de e-mail 4010.ações@bradesco.com.br; ou (ii) fisicamente, no endereço abaixo:

Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900,
A/C: 4010/Departamento de Ações e Custódia.

- Os investidores com ações depositadas na BM&FBOVESPA deverão encaminhar cópia do documento também para seu Agente de Custódia;

O Banco Bradesco estará à disposição dos acionistas para esclarecimentos de dúvidas no telefone 0800-7011616, fax (11) 3684-3811 ou *website* www.bradescocustodia.com.br.

Willy Jordan

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores